



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 301/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **JIUVANA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.732.666-5/PR e CPF nº 057.240.799-84, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA - Nível B01**, nomeada pela Portaria nº060/2016, matrícula: 2805-1 com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO - Nível C01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado na *Cerveiro do Loro* FRB/RH
Nº 2372
De 14/04/16
Resp. Pelo

www.candoi.pr.gov.br